



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS

REQUERIMENTO Nº 008/GV/ERAG/RO/2025.

MIRANTE DA SERRA – RO.  
EM, 21 DE JANEIRO DE 2025.

☐ Ordinária ☒ Extraordinária  
☐ Aprovado ☐ Reprovado

☐ 1ª Votação 1 1  
Quorum 1  
☐ 2ª Votação 1 1  
Quorum 1  
☒ Votação Única 22/01/25  
Quorum UNAN

REQUER: “QUE SEJA FEITO UM LEVANTAMENTO  
DETALHADO PARA A BASE DE  
CÁLCULO DO IPTU”.

AO EXMO. SR.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

MD. PREFEITO MUNICIPAL

MIRANTE DA SERRA – RO.

|                                      |                |
|--------------------------------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA |                |
| PROTOCOLO                            |                |
| 21/01/25                             | PROJ. RES. Nº  |
|                                      | SECRET. Nº     |
|                                      | CALENT. Nº 008 |
|                                      | OUTROS Nº      |
| RESPONSÁVEL                          |                |

EXMO. SENHOR PREFEITO;

Venho através do presente, no momento em que apresento meus cordiais cumprimentos, requerer de Vossa Excelência, que através do setor da Receita Municipal, possa fazer um levantamento mais detalhado para que possa servir de base de cálculo para a cobrança do IPTU.

Conforme dispõe o Código Tributário Municipal, o IPTU será calculado a cada ano, e estabelece algumas normas para redução, ou aumento do valor, com base em benfeitorias, construções etc.

Portanto é necessário que seja feito o levantamento, e assim calculadas as taxas a cada imóvel.

Sendo só para o momento, conto com vossa compreensão e atendimento no requerido e desde já agradeço.

N. Termos

P. Deferimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIRANTE DA SERRA-RO  
Recebido Em: 23/01/25

Ezequiel Remin Almeida Goedert  
EZEQUIEL REMIN ALMEIDA GOEDERT  
VEREADOR PT